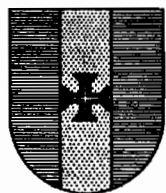


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série — Número 36

Sexta-feira, 31 de Dezembro de 1982

## 2.º SUPLEMENTO

### S U M Á R I O

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
E SECRETARIA REGIONAL DO PLANEAMENTO  
E FINANÇAS**

**Portaria n.º 215/82:**

Autoriza a transferência e o reforço de verbas no orçamento inerente à Presidência do Governo.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
E SECRETARIA REGIONAL DO PLANEAMENTO  
E FINANÇAS**

**Portaria n.º 215/82**

A fim de possibilitar o pagamento de despesas adentro do Capítulo 2.º do Orçamento Regional para o corrente ano, inerente à Presidência do Go-

verno Regional (Secretaria-Geral da Presidência), há necessidade de se proceder à transferência da importância de 174 000\$00, da rubrica constante do mapa anexo, pelo que, ao abrigo do art.º 3.º do Dec. Reg. n.º 5/77/M, de 21 de Abril mandá o Governo Regional através da Presidência e da Secretaria do Planeamento e Finanças o seguinte:

1.º Que se proceda à transferência e reforço de verba na importância de cento e setenta e quatro mil escudos, de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Portaria.

2.º Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Planeamento e Finanças, 31 de Dezembro de 1982. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*. — O Secretário Regional do Planeamento e Finanças, *Susano Manuel Barreto França*.

Capítulo	Divisão	Código	Rubricas	Reforços ou Inscricões	Anulações
<b>PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</b>					
<b>Secretaria-Geral da Presidência</b>					
II	I	01 02	Remunerações Certas e Permanentes — Pessoal do Quadro aprovado por Lei ... ..	26 000\$00	
		04	Alimentação e Alojamento ... ..	3 000\$00	
		12	Alimentação e Alojamento — Compensação de Encargos ... ..		174 000\$00
		30	Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações ... ..	65 000\$00	
		31	Aquisição de Serviços — Não Especificados ...	80 000\$00	
Total ... ..				174 000\$00	174 000\$00

**Preço deste número: 3\$00**

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional da Madeira».	<b>A S S I N A T U R A S</b>		«O preço dos anúncios é de 10\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional da Madeira».
	As três séries Ano 1 650\$00	Semestre ... ..	
	A 1.ª série ... .. 650\$00	» ... ..	350\$00
	A 2.ª » ... .. 650\$00	» ... ..	350\$00
	A 3.ª » ... .. 650\$00	» ... ..	350\$00
Números e Suplementos — preço por página, 1\$50 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 208/82, de 28 de Dezembro)			